

Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

MENSAGEM NOOS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Cumprimentando-o cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que aprova o Plano Municipal de Turismo de Uruana de Minas-MG.
- 2. O Plano Municipal de Turismo é relevante instrumento de planejamento e visa propiciar o desenvolvimento da economia local, a geração de empregos e a atração de investimentos.
- 3. Com conceito inovador, o plano traz uma visão de futuro que resgata o valor da cultura uruanense, a riqueza da nossa biodiversidade e prioriza uma acolhida calorosa ao visitante. Foram definidos objetivos claros e ações pautadas para o posicionamento do nosso Município como destino turístico.
- 4. Através do aludido Plano Municipal de Turismo, Uruana de Minas torna-se protagonista de um novo modelo de gestão do turismo: eficiente, sustentável e transparente que engloba a cadeia produtiva, a sociedade civil organizada e as entidades públicas e privadas na execução das ações.
- Portanto, Senhor Presidente, são estas as considerações que sustentamos para pleitear a aprovação do presente Projeto de Lei, ao passo em que solicito, nos termos regimentais, sua tramitação em regime de urgência e reitero a Vossa Excelência e aos demais Edis os meus protestos de respeito, estima e consideração.

Atenciosamente,

OBrefeito Municipal RONALDO FERREIRA DE MORAIS

Ronaldo Ferreira de Morais

Prefeito

A Sua Excelência a Senhora VEREADOR LUCÍDIO BENTO DA MATA DD. Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas Nesta prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

PROJETO DE LEI Nº008/2018

Aprova o Plano Municipal de Turismo de Uruana de Minas-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Turismo de Uruana de Minas para o decência 2018/2022, na forma do Anexo Único esta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas, 23 de fevereiro de 2018

Ronaldo Ferreira de Morais RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Câmara Munic- de Uruana de Minas Protocolade no Livro préprio às felhas ob o nº 1126

Publicado no Quadro de Avisos, do Saguão da Câmara. SERVIDOR RESPONSÁVEI

prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICIPIO DE URUANA DE MINAS - MG

1- INTRODUÇÃO:

O Turismo é uma atividade de grande importância para a economia de diversos países. Estudos de 2013 da OMT- Organização Mundial do Turismo - apontam que o volume de negócios relacionados com a atividade turística é igual ou superior aos negócios vinculados à exportação de petróleo, alimentos ou automóveis, gerando anualmente US\$ 4 trilhões ao redor do mundo. Os dados citados evidenciam a grande relevância do setor na economia mundial, afinal, o turismo é o responsável por 9% do PIB mundial que emprega 200 milhões de pessoas.

Promover e desenvolver a Política Pública do Turismo envolve conceitos relacionados à estruturação, capacitação, promoção, informação e fomento que só poderão ser implementadas se definidos com participação cidadã e construção coletiva, para assim gerar qualidade de vida e desenvolvimento social.

A proposta deste documento é a definição de diretrizes e ações para efetivação de uma gestão pública municipal para o turismo responsável.

Pautados pelo fato de que o turismo é um fenômeno social, com relações entre pessoas, produtos e serviços e que essa atividade tem na essência de suas práticas a base cultural, herança histórica, meio ambiente diverso, paisagens e relações sociais de hospitalidade e de troca de informações interculturais, entende-se que o planejamento turístico é fundamental, pois, a partir dele que serão traçadas as estratégias para que o turismo gere o máximo de benefício para uma localidade. Sem planejamento turístico a sustentabilidade da atividade é comprometida e os aspectos negativos se sobressaem aos positivos.

prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

O Turismo responsável traz como característica principal a participação efetiva das comunidades envolvidas no processo de planejamento.

A maior importância do planejamento está relacionada à aceitação e participação da comunidade, buscar o turismo não somente como fonte de renda temporária, como acontece em muitas cidades do Brasil, mas tornar a atividade um novo conceito de economia, cultura, lazer e avanço. E é neste contexto que entra a interpretação do patrimônio, como aliada no processo de preservação, resgate e manutenção da memória local.

Este Plano, portanto, baseia-se em objetivos, diretrizes e metas as quais convergem para a valorização dos saberes e práticas locais, a fim de preservar e proteger o patrimônio histórico material e imaterial enquanto um atrativo turístico. Todas as metas visam o incentivo às práticas e ao empreendedorismo de base local, a fim de promover o desenvolvimento e se baseiam nas premissas básicas para o planejamento e gestão pública do turismo:

Reconhecer Inve	entário		
Pesquisa de demanda			
Estudo de mercado			
Sensibilizar	Audiências Púb	olicas	
Mobilizar/Articular 📥	identificar repr	esentantes	
Regulamentar 📥	Política	\Longrightarrow	Plano
	Pesquisa de demanda Estudo de mercado Sensibilizar	Pesquisa de demanda Estudo de mercado Sensibilizar	Pesquisa de demanda Estudo de mercado Sensibilizar Audiências Públicas Mobilizar/Articular identificar representantes

prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

COMUTUR/FUMTUR

	Monitoramento
•	Regionalizar Circuitos Turísticos
•	Posicionar Definir segmento âncora Estruturação
	Capacitação
	(Fonte: Manual de orientações para o Planejamento e Gestão Municipa
	do Turismo em Minas Gerais- SETES)

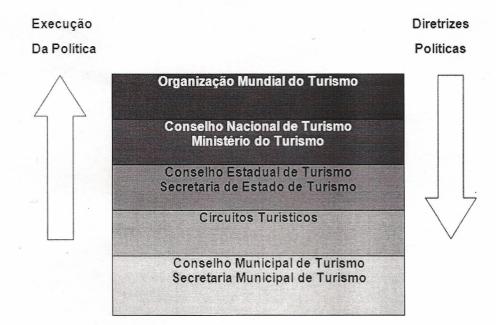
O município de Uruana de Minas – MG, é um destino turístico que vem lutando para se reconhecer no cenário turístico nacional ao longo do ano de 2017. Uruana de Minas é um município pequeno, mas se torna grandioso pela hospitalidade, pelo povo ordeiro, pela culinária, e com uma paisagem de tirar o fôlego, rodeado de montanhas com cenário cinematográfico, com as mais lindas Cachoeiras, com um potencial turístico enorme, onde a sua economia é baseada na agricultura, pecuária, artesanato e também conhecida como a capital do baru, pois é forte na venda da castanha de baru. Uruana de Minas é um município com muitas nascentes, com a cachoeira da Jiboia que é está dentre as 10 maiores e as 30 mais lindas cachoeiras de Minas Gerais. Quem conhece Uruana de Minas sempre quer voltar, e quem ainda não conhece tem vontade de conhecer.

2- AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TURISMO

2.1.2- Sistema do Turismo



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090



2.2- AMBITO FEDERAL-

2.2.1- Ministério do Turismo-

Tem como objetivo desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

O **Ministério do Turismo** inova na condução de políticas públicas com um modelo de gestão descentralizado, orientado pelo pensamento estratégico.

Em sua estrutura organizacional está a **Secretaria Nacional de Políticas do Turismo**, que assume o papel de executar a política nacional para o setor, orientada pelas diretrizes do **Conselho Nacional do Turismo**.

Além disso, é responsável pela promoção interna e zela pela qualidade da prestação do serviço turístico brasileiro.



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

Para subsidiar a formulação dos planos, programas e ações destinados ao fortalecimento do turismo nacional há a **Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo**. O órgão possui atribuição de promover o desenvolvimento da infraestrutura e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

A Embratur (Instituto Brasileiro de Turismo), criada em 18 de novembro de 1966 como Empresa Brasileira de Turismo, tinha o objetivo de fomentar a atividade turística ao viabilizar condições para a geração de emprego, renda e desenvolvimento em todo o país.

Desde janeiro de 2003, com a instituição do Ministério do Turismo, a atuação da Embratur, concentra-se na promoção, no marketing e no apoio à comercialização dos produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros no exterior.

O Conselho Nacional de Turismo é um órgão colegiado com a atribuição de assessorar o ministro de Estado do Turismo na formulação e na aplicação da Política Nacional de Turismo e dos planos, programas, projetos e atividades derivados. Sua formação é composta por representantes do governo federal e dos diversos segmentos do turismo. O Conselho é hoje integrado por 70 conselheiros de instituições públicas e entidades privadas do setor em âmbito federal.

Plano Nacional de Turismo

A formulação do Plano Nacional de Turismo 2013-2016 consolida a Política Nacional de Turismo e apresenta as orientações estratégicas para o desenvolvimento da atividade no Brasil para os próximos anos. Resulta do esforço integrado do governo federal, envolvendo a iniciativa privada e o terceiro setor, por meio do Conselho Nacional de Turismo, sob a coordenação do Ministério do Turismo.



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

O plano foi construído de acordo com as orientações do governo federal e alinhado ao Plano Plurianual 2012/2015. Ele define as contribuições do setor para o desenvolvimento econômico, social e a erradicação da pobreza. Tem ainda como insumo básico o Documento Referencial - Turismo no Brasil 2011/2014 e destaca, no âmbito da gestão, as diretrizes que devem nortear o desenvolvimento do turismo brasileiro, como a participação e diálogo com a sociedade; a geração de oportunidades de emprego e empreendedorismo; o incentivo à inovação e ao conhecimento; e a regionalização como abordagem territorial e institucional para o planejamento.

2.3- ÂMBITO ESTADUAL

2.3.1- Secretaria de Estado de Turismo e Esporte

Criada em 1999, a Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) tem por finalidade planejar, coordenar e fomentar as ações do turismo, objetivando a sua expansão, a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação do potencial turístico do Estado, competindo-lhe:

- I propor e coordenar a política estadual de turismo, o Plano Mineiro de Turismo e os demais planos, programas e projetos relacionados ao apoio e o incentivo ao turismo;
- II criar e divulgar o calendário oficial de eventos turísticos do Estado;
- III implementar a política estadual de turismo em articulação com órgãos e entidades das esferas de governo federal, estadual ou municipal;
 IV fomentar a instalação de empreendimentos ligados às atividades turísticas.

prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

V – promover e difundir, por meio de atividades turísticas, a cultura mineira em articulação com a Secretaria de Estado de Cultura;

VI - Promover e divulgar os produtos turísticos do Estado;

VII - propor normas visando ao estímulo e ao desenvolvimento do turismo, no âmbito de sua atuação;

VIII – promover a intersetorialidade voltada para o desenvolvimento da infraestrutura turística;

IX – executar, direta ou indiretamente, projetos específicos para Implantação de receptivos turísticos, recuperação de estética urbana e Ambiental voltada para o turismo e apoio à rede hoteleira e de restaurantes, No âmbito de circuitos turísticos ou áreas assemelhadas; e

X - exercer atividades correlatas.

2.3.2- Conselho Estadual de Turismo

O Conselho Estadual de Turismo é um órgão que atua em sintonia com as diretrizes da gestão descentralizada, estabelecida no Programa Nacional de Regionalização do Turismo do Mtur e adotada pela Secretaria de Turismo de Minas Gerais. Criado pela Lei Estadual nº 8.502 de 19 de dezembro de 1983, sofreu readequação em sua estrutura e forma organizacional em 12 de janeiro de 2009 através da Lei nº 18032/2009, com aprovação da Assembleia Legislativa.

É composto por 43 integrantes, sendo 28 da sociedade civil, representada pelos diversos segmentos e entidades do Turismo de Minas Gerais, e mais de 15 representantes do setor público, incluindo Secretarias de Estado e órgãos do Governo do Estado com atividades interligadas à

prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

estruturação do setor. A este colegiado compete manifestar sobre os programas e projetos da Secretaria de Estado de Turismo, realizar técnicas e elaborar pareceres, por meio de Câmaras Temáticas.

2.4- A REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

O Programa de Regionalização é o modelo de ordenamento político-territorial referência para todas as ações do Ministério do Turismo e das Secretarias de Estado de Turismo, configurando-se como o principal instrumento de execução da Política de Turismo em todo o país. Além disso, a regionalização deve ser considerada como uma iniciativa de fomento ao modelo de gestão participativa, passando a conferir ao território a capacidade de se tornar mais democrático, dinâmico e integrado. Nesse sentido, a regionalização cria condições para a formatação de políticas públicas que auxiliem e se voltem para as especificidades locais.

Regionalização é um modelo de gestão pública que tem sido difundida internacionalmente como forma de se obter um maior aproveitamento de recursos financeiros, técnicos e humanos. Visando a descentralização de gestão e recursos, regionalizar significa criar condições e oportunidades para revelar e estruturar destinos, tornando-os mais competitivos e qualificados.

Regionalizar é gerir, estruturar e promover o turismo no país de forma descentralizada e integrada. Em suma, implementar a regionalização no setor turístico significa promover a cooperação e a parceira entre os poderes públicos, organizações sociais, agentes econômicos e comunidade, com base na flexibilidade, articulação, mobilização e cooperação.

2.4.1 - Programa de Regionalização do Turismo- Roteiros do Brasil



prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

Como forma de promover a integração a nível nacional, em 2004, o Ministério do Turismo adotou a regionalização como diretriz para o desenvolvimento do turismo no país, implementado, em todo o território nacional, o PRT- Programa de Regionalização do Turismo: Roteiros do Brasil.

A criação do programa surgiu como grande marco de gestão participativa do turismo com foco no desenvolvimento regional, sendo que, a partir deste, as diversas esferas (governamental, sociedade civil e setor privado) trabalham em conjunto para a implantação de políticas públicas para o desenvolvimento do turismo sustentável focada em base local.

Esse programa é um dos principais elementos da execução da Política do Turismo e referência para todas as ações do Ministério do Turismo.

2.5- A REGIONALIZAÇÃO EM MINAS GERAIS

Em Minas Gerais, a regionalização se consolidou por meio das Associações de Circuitos Turísticos, que possuem o objetivo comum de desenvolver o turismo de forma integrada.

Os **Circuitos Turísticos Mineiros** são Instancias de Governança Regionais, reconhecidas pelo Decreto Lei nº 43.321, de 08/05/2003, e se configuram como principal interlocutor dos governos municipais junto ao governo estadual e federal, orientando e coordenando, em parceira com os conselhos municipais, a execução da política de turismo junto à cadeia produtiva local.

Deve-se entender, ainda, que a articulação de municípios em Circuitos é estratégica para fortalecer a oferta turística de uma região por promover a integração de atrativos turísticos complementares, estimulando parceiras e evitando a concorrência local.





Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

Quando alinhado com os planejamentos municipais, o trabalho realizado por meio dos Circuitos Turísticos se torna fundamental para aumentar a permanência do turista na região, favorecendo a circulação entre municípios e descentralizando os benefícios socioeconômicos.

O Conselho Municipal de Turismo de Uruana de Minas - COMUTUR,

2.6- ÂMBITO MUNICIPAL

2.6.1 - COMUTUR

criado pela Lei nº 349/2011 é órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência sobre as questões turísticas. O COMTUR possui composição paritária e tem como competências: ☐ Propor diretrizes para a Política Municipal de Turismo; ☐ Propor normas técnicas e legais, procedimentos e ações, visando a melhoria na qualidade do turismo no Município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente; ☐ Atuar no sentido de conscientização pública para o desenvolvimento turístico, promovendo a educação formal e informal, com ênfase aos problemas do turismo no município; ☐ Receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis sugerindo ao Prefeito Municipal as providencias cabíveis; ☐ Propor ao Executivo Municipal a instituição de unidades de conservação visando à proteção de sítios de beleza excepcional, dos mananciais, do patrimônio histórico, artístico e cultural;

prefeitura@uruanademinas.mq.qov.br

www.uruanademin10s.mg.gov.br

Responder à consulta sobre matéria de sua competência



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

Acompanhar	as	reuniões	da	Câmara	em	assuntos	de	interesse	turístico	do
Município;										

2.6.2- **FUMTUR**

O FUMTUR- Fundo Municipal de Turismo de Uruana de Minas, instituído pela Lei 349, de 11 de outubro de 2011, de natureza contábil, sem personalidade jurídica, como instrumento legal de suporte financeiro para o desenvolvimento das ações do Conselho Municipal de Turismo de Uruana de Minas - MG.

3- OBJETIVO GERAL:

 Implementar uma política pública para o desenvolvimento do turismo responsável em Uruana de Minas - MG;

4- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Consolidar o Programa Hospedagem em Base Comunitária, e Turismo Rural em Uruana de Minas como instrumento de referência para o desenvolvimento sustentável do turismo na cidade;
- Promover o destino Uruana de Minas MG, respeitando a cultura e o meio ambiente;
- Fortalecer a cooperação e a integração entre iniciativa privada, poder público, terceiro setor e população;
- Sensibilizar a população de Uruana de Minas para a importância do desenvolvimento turístico na cidade;
- Fomentar os elos da cadeia produtiva do turismo em Uruana de Minas e entorno;
- Estimular a formação de redes;



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

- Reunir indicadores para mensuração do impacto da atividade turística na economia do Município;
- Criar um programa de capacitação de agentes culturais e turísticos;
- Incentivar o uso e a ocupação dos espaços públicos como centros de convivência;
- Buscar linhas alternativas de financiamento às atividades previstas no Plano Municipal de Turismo;
- · Criar o Festival de Gastronomia;
- Potencializar o Festival de Música;
- Fortalecer a identidade e os valores simbólicos de Uruana de Minas como iniciativa de defesa cultural.

5- METODOLOGIA:

O conceito e exemplos claros de que o caminho para o desenvolvimento do turismo passa pelo agrupamento de esforços contribui para o planejamento participativo, já que a articulação entre agentes públicos e sociedade civil organizada é imprescindível, pois a atividade depende igualmente da atuação de ambos os setores. Portanto a construção participativa prioriza o benefício coletivo em detrimento ao interesse particular.

A elaboração/atualização do Plano Municipal de Turismo de Uruana de Minas teve início com a revisão do Plano Municipal 2017/2018, por meio de reuniões do Departamento de Turismo e o Conselho Municipal de Turismo, onde se observou os pontos que precisavam ser atualizados/modificados e acrescentados.

Através de uma parceria com o Circuito Turístico Noroeste das Gerais, que disponibilizou um especialista no assunto para ser a mediadora da construção coletiva deste novo plano, realizou-se uma reunião conjunta do COMUTUR-Conselho Municipal de Turismo de Uruana de Minas da qual participaram representantes da (o):





Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- Secretaria Municipal de Cultura;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Esportes;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- SEBRAE-
- IEF
- Jornal "Tribuna Unaí";
- O Mochileiro Ecoturismo;
- TV RIO PRETO
- COMUTUR- Conselho Municipal de Turismo;
- CTNG- Circuito Turístico Noroeste das Gerais;
- Hotéis e Pousadas
- Sociedade Civil.
- SETUR

6. Município de Uruana de Minas.

A Cidade

O povoado de Uruana se formou às margens do Ribeirão Sussuarana (nome de uma onça vermelha que existia na Região), no distrito de Garapuava, município de Unaí localizado numa região de terras férteis do município, denominada Vale do Urucuia (ou "Vão" do Urucuia – denominação popular), banhada pelos Ribeirões Sussuarana, São Miguel, Jibóia, Pasto dos Bois, dentre outros.

O povoado teve sua origem na fazenda Pasto dos Bois de propriedade de Dona Balbina da Fonseca Melo. A aglomeração se deu a partir das casas de propriedade da fazenda, que por serem agrupados propiciaram a formação do povoado.





Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

O fundador do povoado foi o Senhor Astor Ferreira de Morais, neto de Dona Balbina, que também era fazendeiro e catireiro de terras. A fundação foi ano de 1962, quando o Senhor Astor, incentivou a construção de uma igreja em homenagem a Nossa Senhora da Conceição e doou um pedaço de terra para a formação do povoado.

Sussuarana, foi o primeiro nome do povoado, por estar o mesmo às margens do Ribeirão Sussuarana. De Sussuarana, passou a chamar-se São José.

Após algum tempo alguns políticos passaram a visitar a região e sugeriram a mudança do nome do Povoado Uruana, que é a fusão das palavras Urucuia (nome do vale onde situa o povoado) com Sussuarana (Ribeirão que banha o Povoado e seu primeiro nome).

Até 1970, o povoado de Uruana, experimentou um crescimento natural, atingindo, aproximadamente, 50 residências. A partir de 1974, houve um crescimento acelerado proporcionando pela desapropriação da Fazenda Boi Preto, situada a 15 km de Uruana. Esta desapropriação foi uma ação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – com o objetivo de dividir a fazenda em pequenas propriedades para formar ali um Núcleo de Colonização. Tal colonização atraiu grande número de imigrantes em busca de uma pedaço de terra. Como Uruana, era o povoado mais próximo da Fazenda Boi Preto, os imigrantes se instalaram ali aguardando o processo de desapropriação e da distribuição de terras. E quanto isto, ficaram trabalhando nas lavouras, que é a base da economia da região. Foi um período de boas safras com um intenso movimento comercial em Uruana que não sofreu interferência quando aconteceu a distribuição das terras pelo INCRA.

Este crescimento acelerado, a partir de 1980, sofreu uma queda em função da recessão econômica. A alteração no sistema de Crédito Rural levou a uma mudança no sistema de exploração agrícola. Grandes propriedades reduziram o cultivo de milho e feijão, que absorviam muita mão-de obra, substituindo pela pecuária, exploração esta que absorve pouca mão-de-obra, o que acelerou uma profunda mudança na vida sócio – econômica da Comunidade.





Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

Gentílico: uruanense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Uruana, pela lei municipal nº 1363, de 17-11-1991, subordinado ao município de Unaí.

Em divisão territorial datada de I-VI-1995, o distrito de Uruana permanece no município de Unaí.

Elevado à categoria de município com a denominação de Uruana de Minas, pela lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembrado de Unaí. Sede no atual distrito Uruana de Minas expovoado de Uruana. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

6.1- Demografia

A população total do município é de **3.231 de habitantes**, de acordo com a estimativa do IBGE (2011).

Sua área é de **599 km²** representando **0.102%** do estado, **0.065%** da região e **0.007%** de todo o território brasileiro.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) brasileiro é de **0,698**, segundo o IBGE (2000).

6.2 Economia

Valor Adicionado Bruto, a preços correntes, da Agropecuária 13.524.555 R\$

Valor Adicionado Bruto, a preços correntes, da Indústria 1.991.075 R\$



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

Valor Adicionado Bruto, a preços correntes, dos Serviços 13.133.285 R\$

Valor Adicionado Bruto, a preços correntes, da Administração, saúde e Educação públicas e seguridade social

7.275.469 R\$

Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes 440.178 R\$

Produto Interno Bruto a preços correntes 29.089.093 R\$

Poucos lugares apresentam tanta diversidade quanto Uruana de Minas O visual é um convite a passar os dias cercado de belezas, a conhecer o artesanato – Tingimento Natural com o Baru, cultura local, as fiandeiras – que fiam e cantam, paisagens encantadoras - as mais lindas Cachoeiras, contos de causos, a culinária, o Baru – os catadores de baru- e a forma de processamento da castanha.

É um convite a experimentar um "dedinho de prosa" com o povo cidade possui 01 hotel, 02 pousadas pensões e 02 receptivos rurais, possui mais de 15 estabelecimentos ligados a alimentação e diversos locais para entretenimento, além de outros serviços utilitários.

Entre seus principais atrativos turísticos estão as Cachoeiras, além de possuirmos um rico artesanato e deliciosas iguarias típicas da nossa culinária.

Uruana de Minas é associado ao Circuito Noroeste das Gerais, possui Agência de Turismo – Adventure Grande Sertão Veredas e conta com a prestação de serviços de condutores de turista nos principais atrativos.

Fonte dos dados básicos: IBGE, Censos

Elaboração das relações: equipe

Secretaria de Desenvolvimento Econômico.



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

6- DIAGNOSTICO

8.1- ANÁLISE DE FORÇAS E FRAQUEZAS, AMEAÇAS E OPORTUNIDADES

A análise das Forças e Fraquezas do município de Uruana de Minas partiu de um levantamento realizado durante a reunião após pesquisa com os participantes dos motivos de orgulho e dos motivos de frustrações em relação à cidade.

O diagnóstico demonstra que existe uma série de aspectos positivos e capazes de atrair e satisfazer uma ampla demanda de turistas que tenham interesse em visitar a cidade.

Os aspectos mais relevantes foram abaixo relacionados e a partir daí traçou-se o diagnóstico dos pontos fracos e pontos fortes, bem como das oportunidades e ameaças.

MOT	IVO DE ORGULHO	FRUS	STRAÇÃO
•	Cultura bem diversificada;	•	Baixa divulgação sobre
•	Riquezas Naturais e		turismo;
	Históricas;	•	Falta de infraestrutura;
•	Poder contribuir com a	•	A população de Uruana de
	elaboração das Políticas		Minas não conhece o potencial
	Públicas do Turismo;		turístico local;
•	Poder contar a história da	•	Falta de um produto que
	cidade para visitantes e		caracterize/identifique a
	moradores;		cidade;
•	Os avanços ocorridos na área	•	Falta de planos de manejo;
	do turismo até o momento;		
A possibilidade de trabalhar o			
	Meio Ambiente e fiscalizar,		

ma.gov.bi



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

com	a	criação	da	APA	no
muni	cíp	io;			

- Potencial Turístico da Cidade;
- Ter o Departamento de Turismo atuante;
- · As Fiandeiras;
- O tingimento Natural turistas do mundo todo, artistas plásticos e estilistas famosos, vem conhecer;
- Produção de Baru;
- · Quitandeiras;
- Folia de Reis;
- Culinária típica;
- Balneário São Miguel que é muito frequentado por toda região;
- Agência de Turismo Adventure Grande Sertão Veredas;
- Ser uruanense;

8.2- ANALISE DE PONTOS FORTES E FRACOS

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Ser conhecida como cidades	• Falta de cuidado com as
das cachoeiras;	praças públicas;
 Ter uma agência de Turismo; 	• Baixo orçamento para o
• Participar de uma Instancia	segmento;
de Governança;	• Falta de um programa de
	educação patrimonial efetivo;





Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

- Participar das Políticas
 Públicas de Turismo;
- Ser núcleo articulador do Circuito Turístico Noroeste das Gerais;
- Uruana de Minas está inserido no Mapa Brasileiro de Turismo.
- Realização do Inventário
 Turístico do município.

- Falta de cumprimento da legislação vigente em relação à preservação e conservação do patrimônio histórico;
- Falta de revisão da Lei ambiental vigente;
- Falta de regulamentação da atividade turística no município e de normativas para visitação de atrativos em propriedades particulares;
- Falta de integração do trade turístico;
- Pouca participação dos empresários e comerciantes locais;
- Falta de capacitação da cadeia produtiva;

8.2- ANALISE OPORTUNIDADES E AMEAÇAS-

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
 Produção de Baru 	Turismo Predatório;
As Fiandeiras;	 Desmobilização popular;
 Turismo de Aventura; 	• Pouco envolvimento do
Turismo Religioso;	comercio nas atividades
As Cavalgadas;	ligadas ao turismo;
 Folia de Reis; 	• Plano de Manejo ligado ao
 Artesanato; 	turismo.
 Tingimento Natural; 	• Preservação dos atrativos
	turísticos.

prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

•	Degradação	dos	atrativos
	Turísticos.		

7- PROGNÓSTICO

O prognóstico é uma projeção baseada no estudo do ambiente externo e interno ao município para cenários futuros.

Visão de futuro -

Uruana de Minas - cidade reconhecida como destino turístico de qualidade, competitiva, bem posicionada e consolidada no cenário turístico nacional.

Estar desenvolvendo e funcionando os segmentos turísticos de Turismo rural, Turismo Cultural e pedagógico, Turismo em Base Comunitária, Turismo de natureza e ecoturismo, (como segmentos ancoras) disponíveis para a comunidade e turistas, alavancando a atividade turística no município.

8- EIXOS ESTRATÉGICOS E METAS

8.1- EIXO 1: INSTITUCIONAL

Relação do município com outras esferas governamentais, entre as secretarias municipais e ainda da sensibilização da comunidade para o desenvolvimento do turismo local.

8.1.1 Implementação de Políticas Públicas no município:

Ação Estratégio	a Coordenação	Prazos
Ação Estrategic	Coordenação	F1 0205



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

Desenvolver as	Secretaria de	2018 a 2022
Políticas Públicas de	Desenvolvimento	
Turismo	Econômico; COMUTUR	,
Regulamentar a	Secretaria	2018/2022
atividade turística no	Desenvolvimento	
município	Econômico;	
	COMUTUR,	
	Secretaria de	
	Governo;	
	Secretaria de Meio	
	Ambiente,	
	Secretaria de Cultura	
Estruturar o órgão	Prefeitura Municipal,	2018/2022
oficial de turismo para	Secretária de	
desenvolvimento	Desenvolvimento	
eficaz das atividades	Econômico;	
sob responsabilidade.	Secretaria de Governo.	

8.1.2 Defesa da identidade cultural e do meio ambiente:

Ação Estratégica	Coordenação	Prazos
Contemplar nas	Prefeitura Municipal,	2018 a 2022
iniciativas autorais do	Secretarias	
turismo e da cultura os	Municipais,	
valores simbólicos de	Entidades,	
Uruana de Minas:	instituições,	
comidas típicas,	associações e	
	empresas ligadas ao	





Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

manifestações	segmento do turismo	
culturais.	(parceiras)	
	(1	*
Formatar um produto	Prefeitura Municipal,	2018/2022
símbolo de Uruana de	Secretarias	
Minas representativo	Municipais,	
da identidade da	Entidades,	
cidade;	Instituições,	
	associações e	
	empresas ligadas ao	
·	segmento do turismo	r
	(parceiras),	4
	Comunidade em geral	
Estruturar do	Prefeitura Municipal,	2018 e 2022
Conselho de Turismo	Poder Legislativo;	2010 6 2022
de Uruana de Minas;	Proprietários de	
de ordana de rimas,	atrativos turísticos;	
·	Setor Privado.	
Estreitar laços entre a	Secretaria de	2018/20222
Prefeitura e a	Desenvolvimento	2010/20222
Associações e	Econômico,	
Comércio local;	COMUTUR	
	Secretaria de	2018 a 2022
	Desenvolvimento	2010 a 2022
manutenção das		
estradas para as	Econômico,	
cachoeiras;	Secretaria de	
	Transporte,	
Davis 22	Secretaria de Obras,	2010 - 2022
Revisão das leis	Secretaria de Meio	2018 a 2022
ambientais	Ambiente,	
municipais;	Câmara Municipal	



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

Desenvolver e/ou	Secretaria de	Meio	2018 a 2022
apoiar programas de	Ambiente,		
educação ambiental.	Secretaria		
	Desenvolvimento	-	V _a
	Econômico.		
Inclusão de	Secretaria	de	2018/2022
agricultores familiares	Desenvolvimento		
na atividade turística	Econômico,		*
com o diagnóstico e	EMATER		
potencialização de			
possíveis atrativos			
para o turismo rural.	P = 2		

8.1.3 Integração e Formação de redes-

Ação Estratégica	Coordenação	Prazos
Estimular o	Prefeitura Municipal,	2018/2022
associativismo;	Secretarias	
	Municipais,	
	Entidades,	
	instituições,	
	associações e	,
	empresas ligadas ao	
	segmento do turismo	,
	(parceiras)	
Unir os diversos	Prefeitura Municipal,	2018/2022
atores/agentes do	Secretarias	.*
segmento do turismo	Municipais,	
em prol de um mesmo	Entidades,	
objetivo;	instituições,	

prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

	associações e	
	empresas ligadas ao	2
	segmento do turismo	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	(parceiras)	
Criar iniciativas	Secretaria de	2018/2022
autorais do segmento	Desenvolvimento	
de Turismo que	Econômico	
mobilizem todos esses		
interlocutores.		* 2
Fortalecer e incentivar		2018/2022
o trabalho integrado da		
cadeia produtiva		

8.1.4 Sensibilização da Comunidade

Ação Estratégica	Coordenação	Prazos
Estreitar as relações	Prefeitura Municipal,	2018/2022
os produtores da	Secretarias	
agricultura famíliar;	Municipais,	
	Entidades,	
	instituições,	
	associações e	
	empresas ligadas ao	
	segmento do turismo	
	(parceiras)	
Realização do Plano de	Secretaria de	2018/2022
Manejo dos atrativos	Desenvolvimento	
turísticos para evitar a	Econômico;	

prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

degradação, e	Agência de Turismo	
monitoramento de	Adventure Grande	
visitantes nas	Sertão Veredas.	
cachoeiras,		
Ampliar a presença	Prefeitura Municipal,	2018/2022
nas redes sociais;	Secretarias	
	Municipais,	
	Entidades,	
4	instituições,	*
	associações e	
	empresas ligadas ao	
	segmento do turismo	
	(parceiras)	
Estreitar as relações	Prefeitura Municipal,	2018/2022
com instituições de	Secretarias	
ensino, atingindo	Municipais,	
crianças e jovens;	Entidades,	
	instituições,	
	associações e	
	empresas ligadas ao	
	segmento do turismo	
	(parceiras)	

8.2- EIXO 2- ESTRUTURA

Infraestrutura de apoio ao turismo, capacitação, informação e estatística e fomento

8.2.1- Mensuração

prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

Ação Estratégica	Coordenação	Prazos
Buscar indicadores	Secretaria de	2018/2022
quantitativos e	Desenvolvimento	
qualitativos durante	Econômico e	
os eventos;	entidades parceiras	
Realizar pesquisas	Secretaria	2018/2022
sobre o perfil de	Desenvolvimento	
turistas, segmento	Econômico, Agência	
ancora da cidade e	de Turismo e	
outras pesquisas	entidades parceiras	7
necessárias		
relacionadas ao		
segmento;		
Deixar formulários	Secretaria	2018/2022
em hotéis para	Desenvolvimento	
avaliar o	Econômico, Agência	
comportamento e	de Turismo e	
perfil do turista;	entidades parceiras	
Registrar em foto	Secretaria	2018/2022
em vídeo os	Desenvolvimento	
eventos;	Econômico,	
	Secretaria de	
	Cultura	

8.2.2 Capacitação

Ação Estratégica	Coordenação	Prazos	
Realizar conferencia	Secretaria	2018/2022	
sobre turismo;	Desenvolvimento		

prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

	Econômico e	
	entidades parceiras	
Realizar oficinas,	Secretaria	2018/2022
palestras e cursos	Desenvolvimento	
de capacitação	Econômico, Agência	
durante o ano;	de Turismo e	
	entidades parceiras	
Pleitear junto ao	Secretaria	2018/2022
SENAC, SEBRAE E	Desenvolvimento	
CIRCUITO	Econômico, Agência	
TURISTICO cursos	de Turismo	
de capacitação que		
tenham ligação com		
o turismo.	7,	

8.2.3 Ocupação dos Espaços Públicos

Ação Estratégica	Coordenação	Prazos
Estimular a população	Prefeitura	2018/2022
buscar a identidade do	Municipal,	
município de Uruana de	Secretarias	
Minas;	Municipais,	
	Entidades,	
	instituições,	
	associações e	
	empresas ligadas	
	ao segmento do	
"	turismo	
	(parceiras)	





Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

Estimular a	Prefeitura	2018/2022
restauração/revitalização	Municipal	
e conservação dos		
espaços públicos de uso		
coletivo;		
Desenvolver eventos e	Prefeitura	2018/2022
projetos em locais	Municipal,	
públicos;	Secretarias	
	Municipais,	
	Entidades,	17.00
	instituições,	
	associações e	
	empresas ligadas	
*	ao segmento do	
	turismo	
	(parceiras)	
Desenvolver Projetos	Secretaria	2018/2022
indutores de Turismo;	Desenvolvimento	
	Econômico.	

8.2.4 Financiamento alternativo

Ação Estratégica	Coordenação	Prazos
Microcrédito	Secretaria	2018/2022
	Desenvolvimento	
	Econômico; Banco	
	Nordeste.	
Leis de Incentivo	Secretaria	2018/2022
	Desenvolvimento	
	Econômico,	

www.uruanademi?as.mg.gov.br

prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

		Câmara Municipal			
Parcerias	com	Secretaria		2018/2022	
permutas		Desenvolvimento		7.5	
		Econômico,	Agência		
		de Turismo		X. 2	

8.3 - EIXO 3- PRODUTOS TURISTICOS

Estruturação, divulgação e diversificação dos produtos

8.3.1 Realização de festivais e eventos

Ação Estratégica	Coordenação	Prazos
Realizar o Festival de	Prefeitura Municipal,	2018/ 2022
Gastronomia como	Secretarias	
uma ação colaborativa	Municipais,	
entre poder público,	Entidades,	4 m 12 m
iniciativa privada,	instituições,	1 10 30
trade turístico, terceiro	associações e	
setor e comunidade	empresas ligadas ao	
usando a	segmento do turismo	
transversalidade;	(parceiras)	
Potencializar,	Prefeitura Municipal,	2018/2022
colaborativamente, o	Secretarias	
Festival de Música,	Municipais,	
valorizado músicas	Entidades,	
locais;	instituições,	
	associações e	
	empresas ligadas ao	

prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

segmento do turismo (parceiras)	
(parceiras)	
Prefeitura Municipal,	2018/2022
Secretarias	
Municipais,	
Entidades,	
instituições,	
associações e	
empresas ligadas ao	
segmento do turismo	
(parceiras)	
i i	Secretarias Municipais, Entidades, nstituições, associações e empresas ligadas ao segmento do turismo

8.3.2 Promoção do Destino Uruana de Minas

Ação Estratégica	Coordenação	Prazos
Manter atualizado o	Secretaria	2018/2022
Inventário Turístico de	Desenvolvimento	
Uruana de Minas;	Econômico, Agência	
	de Turismo,	
	Entidades,	
	instituições,	
g - S	associações e	
	empresas ligadas ao	
	segmento do turismo	
	(parceiras	
Confecção de Material	Secretaria	2018/2022
informativo (mapas,	Desenvolvimento	
. 332	Econômico, Agência	

prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

	de Turismo,	
	Entidades,	
ir	nstituições,	
a	associações e	
e	empresas ligadas ao	
S	segmento do turismo	
((parceiras	
Participação em S	Secretaria	2018/2022
importantes Feiras e D	Desenvolvimento	
Festivais de Turismo E	Econômico, Agência	
Nacional: Salão Mineiro c	de Turismo,	
de Turismo, Festival de	COMUTUR,	
Turismo de Gramado,	Associação do	
	Circuito Turístico	
N	Noroeste das Gerais	
Divulgação dos eventos S	Secretaria	2018/2022
nas cidades da região e	Desenvolvimento	
nas cidades potenciais E	Econômico, Agência	*
emissoras de turistas d	de Turismo ,	
para o município fora da E	Entidades,	
região; i	instituições,	
a	associações e	
6	empresas ligadas ao	
S	segmento do turismo	
((parceiras	
Manutenção do Site do S	Secretaria	2018/2022
Turismo atualizado;	Desenvolvimento	
L E	Econômico, Agência	
	de Turismo	
Apoio e fomento da S	Secretaria	2018/2022
produção, exposição, [Desenvolvimento	

prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br



Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

divulgação e	Econômico, Agência	
comercialização dos	de Turismo,	
produtos que	Entidades,	
caracterizam Uruana de	instituições,	
Minas, como o	associações e	
artesanato e as comidas	empresas ligadas ao	
típicas locais;	segmento do turismo	
	(parceiras	
Desenvolver produtos e	Secretaria	2018/2022
roteiros integrados;	Desenvolvimento	
·	Econômico, Agência	
	de Turismo,	
	Entidades,	
	instituições,	
	associações e	
	empresas ligadas ao	
	segmento do turismo	.//
	(parceiras	